

A ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA, UMA ACTIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Isabel Bayo¹, José Alves Diniz²

¹ Escola Secundária da Amadora

² Faculdade de Motricidade Humana-Universidade Técnica de Lisboa

isabelbayo@gmail.com

RESUMO

No ano lectivo 2006/2007, quando surge a Actividade Física e Desportiva (AFD), nos termos do ponto 9 alínea d), do Despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série), de 16 de Junho, e mais tarde do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio. Estamos perante uma actividade de enriquecimento curricular, exigindo uma maior articulação com a Expressão e Educação Físico-Motora (EEFM), formalmente presente no Currículo do 1.º CEB, mas que assume, por vezes, um estatuto de minoridade sempre que é preterida em relação a outras áreas curriculares.

Destacaremos, como tema central do presente artigo, e em resultado de um estudo realizado entre 2006 e 2009 nas Escolas Públicas do 1.º CEB do Concelho da Amadora (CA), o conhecimento das crenças, quer dos Professores Titulares de Turma do 1.º CEB (PTT), a leccionar o 4.º ano (55), quer dos seus Alunos (623) e respectivos Pais/EE (602), e, ainda, da totalidade dos Técnicos/Professores (57) da Actividade de Enriquecimento Curricular-Actividade Física e Desportiva (AEC-AFD) do CA, em torno dos aspectos relativos à EEFM/EF e à AEC-AFD.

Tivemos a preocupação de reflectir e confrontar alguns dos resultados obtidos no estudo com os novos diplomas legais que foram surgindo, principalmente no que diz respeito à AEC-AFD.

Apoiámo-nos na inquirição através de questionários dirigidos aos PTT (n=55), aos seus Alunos (n=623) e respectivos Pais/EE (n=602), e, ainda, à totalidade dos Técnicos/Professores da AEC-AFD (n=57) e entrevistas (n=9) dirigidas a Coordenadores de Escolas do 1.º CEB (n=2), PTT (n=2), Pais/EE (n=3) e Técnicos/Professores da AEC-AFD (n=2).

A maioria dos Pais/EE (95,3%) considera que a EEFM deve ser obrigatória na escola, mas tão-somente 21,2% dos alunos afirma ter usufruído da mesma no 4.º ano, apesar de ela ser referida como área curricular da sua preferência. Unicamente 21,8% dos PTT admitiu ter leccionado a EEFM, justificando tal atitude (83,7%) no facto dos alunos terem AEC-AFD com um Professor especialista. Entretanto, a maioria dos Técnicos/Professores (61,4%) refere que a AFD está a funcionar como substituta da actividade curricular da EEFM.

Dos alunos que alguma vez tomaram parte em sessões da AEC-AFD (84,3%), a maioria termina por afirmar "gostar muito" dessa actividade (74,6%). Por outro lado, 45,5% dos Pais/EE considera a

AEC-AFD “muito importante”, enquanto que a maioria dos PTT a valorizam (96,4%), considerando-a ora “importante” (60%), ora “muito importante” (36,4%). Mas, em contrapartida, observa-se que 26,9% dos alunos do 1.º CEB, no CA, ou nunca frequentaram a AEC-AFD (15,4%), ou nem sempre frequentaram essa actividade (14,2%) durante o ano lectivo.

Verificámos que 6,3% dos alunos não experimentaram nem a EEFM, sendo esta actividade de carácter obrigatório, nem a AEC-AFD e nem sequer praticaram, fora da escola, nenhum tipo de Actividade Física orientada de forma regular.

Palavras-chave: Educação básica, educação física, currículo, actividade física e desportiva.

INTRODUÇÃO

O Ensino Básico deverá entender-se como um todo integrado, em que ao 1.º CEB corresponde a fase de iniciação; ao 2.º CEB, a fase de consolidação de aprendizagens básicas e de abertura à realidade social e, ao 3.º CEB, o alargamento e sistematização de aquisições com vista à autonomia social.

Durante longos anos, a educação só se interessava pela inteligência ou tão só pela memória. Com o andar dos tempos, foi-se caminhando lentamente para a formação total do indivíduo e a educação actual não tem por fim único fazer da criança um homem inteligente, com raciocínio lógico, sem falhas. Tal como refere Mialaret (1999) e tal como aparece reforçado na LBSE, o grande objectivo estratégico é, actualmente, o de desenvolver uma personalidade de forma equilibrada onde a educação da sensibilidade se situe ao mesmo nível de importância da educação da inteligência e da educação corporal.

A qualidade na Educação é, sem dúvida, uma prioridade, ao nível das aprendizagens, pois é indispensável que se aprenda melhor, a começar pelo 1.º CEB, período em que se realizam as aprendizagens realmente estruturantes.

O artigo 7, da LBSE, explicita quais são os objectivos do Ensino Básico, sendo de realçar o ponto c) onde se afirma que se tem em vista, não só, proporcionar o desenvolvimento físico e motor, como, também, valorizar as actividades manuais e promover a educação artística, de modo a sensibilizar os alunos para as diversas formas de expressão estética, detectando e estimulando aptidões nesses domínios.

Na alínea a) refere-se que ao 1.º CEB corresponde um ensino globalizante, da responsabilidade de um professor único, que pode ser coadjuvado em áreas especializadas.

No ponto 2) dá-se relevo à articulação entre os dois ciclos que obedecem a uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada ciclo a função de completar, aprofundar e alargar o ciclo anterior, numa perspectiva de unidade global do ensino básico.

Relativamente aos objectivos específicos para o 1.º CEB, a alínea a) dá a conhecer que se pretende o desenvolvimento da linguagem oral e a iniciação progressiva da leitura e da escrita, o desenvolvimento das noções essenciais da aritmética e do cálculo, do meio físico e social e, ainda, das expressões plásticas, dramática, musical e motora.

PROCESSOS DE PENSAMENTO

Com Jackson (1968) é dado, o ponto de partida para uma nova linha de investigação: o “paradigma mediacional centrado no professor” ou, como é mais conhecido, por “pensamento do professor”. Dirigiu-se a atenção para a grande importância de se estudar o pensamento do professor, quer a partir da análise da sua vida na aula, quer em termos da opinião que de si têm os alunos.

Clark & Peterson (1986) referem que, geralmente, as crenças que os professores têm sobre os alunos estão relacionadas com a percepção que os mesmos têm acerca das causas do comportamento dos seus alunos (Darley & Fazio, 1980; Peterson & Barger, 1984).

Shulman (1986) focaliza-se no processo ensino-aprendizagem que, enquanto objecto de investigação, se situa ao nível de três atributos: capacidades, acções e pensamentos dos professores e dos alunos.

Os comportamentos de ensino dos Professores, segundo Doyle (1986), interferem na aprendizagem dos alunos, dado que influenciam o processo de tratamento da informação, o qual, por sua vez, determinará o que os alunos vão aprender.

Taba (1983) refere que “o conhecimento sobre o aluno e sobre a aprendizagem é relevante para a adopção de uma quantidade de decisões sobre o currículo” (Taba, 1983: 109), pois os currículos estão estruturados de forma a que os alunos possam aprender.

É nesta linha de pensamento que Mialaret (1999) reforça, também, a ideia de que a aprendizagem do aluno é inseparável das suas motivações, dos seus interesses, das suas necessidades e atenção.

Na verdade, as investigações realizadas, à luz deste paradigma de estudo, vieram mostrar que aquilo em que os alunos acreditam, o que pensam e sentem afecta a forma como se comportam e, também, aquilo que aprendem (Lee & Solmon, 1992; Wittrock, 1986).

Para Solas (1992), a inter-acção professor-aluno, no processo ensino-aprendizagem, é muito importante, pelo que deverão ser sempre consideradas as suas opiniões.

A EDUCAÇÃO FÍSICA

A LBSE (Decreto-Lei n.º 46/1986 de 14 Outubro) estabeleceu o desenvolvimento físico e motor como um dos objectivos do ensino básico.

A Carta Internacional da EF e do Desporto da Unesco (1978) constitui, por um lado, uma das primeiras declarações internacionais que reconhecem a prática da EF e do desporto como um direito fundamental de todos (Art. 1.º), representando, por outro lado, um elemento essencial de educação permanente no sistema de educação (Art. 2.º) em que a investigação e a avaliação são bases indispensáveis ao seu desenvolvimento (Art. 6.º).

Hardman (2000) refere que a actividade física tem sido, ao longo dos tempos, sob diversas formas, um factor relevante em todas as culturas. Na sua vertente formal e institucional de Educação, a “Educação Física” tem sido, por isso, considerada uma importante componente do processo educativo.

Quando nos reportamos ao 1.º CEB, a EF ou EEFM está presente no currículo dos alunos, com o objectivo de lhes proporcionar, a aquisição de competências sociais e/ou cognitivas e a aprendizagem de técnicas corporais bem como o desenvolvimento de capacidades condicionais e coordenativas...

Há que realçar alguns estudos realizados em Portugal, no âmbito da EF, pela importância que merecem, como os de Duarte (1992), Fraga (1994), Leal & Carreiro da Costa (1997) e Gonçalves (1997).

Num estudo internacional entre oito países e no qual esteve envolvido Portugal (Piéron, Ledent, Almond, Airstone & Newberry, 1996) verificou-se, que uma elevada percentagem de crianças inquiridas expressavam sentimentos de indiferença face à escola. Contudo, quando se compararam os países entre si, foram detectadas várias diferenças. As crianças portuguesas revelaram um perfil de resposta contrastante com as respostas das crianças dos restantes países. De facto, os resultados revelaram que, no nosso País, existe uma elevada percentagem de crianças que expressou uma opinião muito favorável face à escola.

Carreiro da Costa, Pereira & Diniz (1996) realizaram um estudo sobre diferentes variáveis do pensamento do aluno, no âmbito do qual se destacaram, o sentimento de capacidade, a atenção, a motivação, a percepção sobre os objectivos da EF. Estes autores verificaram que a única variável que se relacionava positivamente com o comportamento do aluno na aula era a auto-percepção de capacidade.

Relativamente à análise das percepções sobre os comportamentos de ensino do professor, destacamos o estudo de Leal & Carreiro da Costa (1997), o qual permitiu comprovar que os alunos valorizam os comportamentos de ensino do professor de uma maneira diferenciada consoante a idade, o sexo e o meio onde residem. Ainda de acordo com este estudo, os comportamentos relacionados com a dimensão clima são aqueles que os alunos mais valorizam.

No estudo dos processos cognitivos dos alunos têm sido analisadas variáveis como a atenção (Carreiro da Costa, Pereira & Diniz, 1996) e a motivação (Carreiro da Costa, Pereira & Diniz, 1996; Gonçalves, Carreiro da Costa & Piéron, 1996).

Quina, Carreiro da Costa & Diniz (1995) realizaram um estudo no sentido de verificar a quantidade de informação que os alunos percebem, processam e retêm quando recebem *feed-*

back pedagógico, e identificaram os factores que poderiam influenciar este processo. De acordo com os resultados encontrados, no final das aulas, os alunos tinham assimilado entre 40% e 50% das mensagens de *feedback* pedagógico proporcionadas.

A EDUCAÇÃO FÍSICA NO 1.º CEB/EXPRESSION E EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA

Estrela (1972) refere que D. António da Costa, político progressista da segunda metade do século XIX, que ocupou a pasta do Ministério da Instrução Pública, apresentou, em 1870, um programa para a reforma da escola primária, no qual inseria, para o 1.º grau, a “ginástica elementar combinada com exercícios vocais” e a “higiene popular”, indicando, também, que se deveria ministrar no 2.º grau, “ginástica e preceitos higiénicos”.

Preconizou a introdução da ginástica nas Escolas Normais de formação de professores primários. Na sua obra “A Instrução Nacional”, publicada em 1879, defendeu as suas ideias sobre a Escola Primária e a Educação Física.

Desde 1836, já se proclamava legalmente a obrigatoriedade dos exercícios físicos na escola. No entanto, ou a lei não foi cumprida por falta de meios, ou foi adiada e até revogada por outras disposições legais. Será a partir da reforma da instrução primária elementar e complementar, elaborada pelo Ministro Rodrigues Sampaio, que ganhou nova força a possibilidade de concretização da EF como actividade obrigatória na Escola Primária. Apresentada em 1875, a proposta seria aprovada em 1876, pela Câmara dos Deputados, vindo a ser discutida só em 1878.

Assim, Bom, Pedreira, Mira, Carvalho, Cruz, Jacinto, Rocha & Carreiro da Costa (1990), referem que, no 1.º CEB, a situação pode ser classificada de “ausência endémica” de EF e que a sua “crise” é particularmente grave. Branco (1994); Monteiro (1996) e Rocha (1998) reforçam esta posição.

Entretanto, Brás (1990) colocando a EF num quadro bastante negro, afirma que a sua “doença” se revela ao nível da sua própria identidade, da sua existência e do paradoxo da formação e dos seus profissionais.

Com efeito, as Políticas Educativas tendem, hoje em dia, a comprometer-se socialmente com a oferta da EF a cada aluno, em cada escola, ao preconizarem a reforma e um projecto curricular, finalmente aprovado pelo Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto, que referencia o Programa como um factor de desenvolvimento.

O Despacho n.º 139/ME/90, de 16 de Agosto, aprova os Programas do 1.º CEB, na área da EEFM, com aplicação generalizada ao 1.º ano do 1.º CEB, a partir do ano lectivo 1991/1992, e aplicação experimental aos 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º CEB, respectivamente, nos anos lectivos 1990/1991, 1991/1992, 1992/1993.

Mas, na realidade, porém, ainda se constata, actualmente, que grande parte das escolas não tem instalações adequadas (Figueiredo, 1996; Monteiro, 1997; Bayo, 2002) e que muitas das que

foram construídas, recentemente, embora apresentem já algumas condições para a prática das actividades físicas, não reúnem, contudo, as melhores condições, nem o equipamento é o suficiente. Por outro lado, a formação de professores tem tendência para, de certo modo, descuidar a área da EEFM.

Carvalho & Mira (1993), co-autores do Programa, referem que o Programa de EEFM é, no 1.º CEB, a:

“referência fundamental para o desenvolvimento do aluno, na valorização da motricidade com estimulação das capacidades e construção e aperfeiçoamento das aptidões.” (Carvalho & Mira, 1993: 174).

O Programa de Desenvolvimento da Educação Física e Desporto Escolar (ME, 1996) no 1.º CEB (PRODEFDE) viria a desenvolver-se prioritariamente no apoio à EEFM, enquanto matéria de ensino curricular obrigatória, considerando o professor do 1.º CEB o seu principal elemento dinamizador, revalorizando a sua função, conferindo-lhe responsabilidades e aperfeiçoando as suas competências de Ensino.

Branco (1997), Coordenador da EEFM e DE do 1.º CEB, no CAE de Aveiro, mostra-se optimista relativamente ao sucesso do PRODEFDE porque nele se conjugavam o voluntarismo, o profissionalismo e a competência técnica, o debate de ideias e o trabalho de projecto, o diálogo com múltiplas instituições, a contractualização e a afirmação de credibilidade que felizmente se soube conquistar.

Brás (1990) sublinha a importância dos programas que integram a reforma do ensino para balizar a formação de professores e o apetrechamento das escolas, relevando, no mesmo passo, a importância da coordenação, avaliação e reformulação dos mesmos.

Alguns estudos, a nível internacional, com destaque para os trabalhos produzidos pelos investigadores Piéron, Ledent, Airstone & Newberry, (1996), demonstram que a prática organizada da actividade física nas escolas tem repercussões positivas sobre os indicadores do desenvolvimento físico das crianças, da sua aprendizagem nas actividades físicas e desportivas e do seu processo de escolarização geral.

Considera-se que foi fundamental o aparecimento da Associação Europeia de Educação Física (EUPEA), fundada em 1991, em Bruxelas, face ao seu objectivo de promover mais e melhor EF na Europa. É de realçar a sua primeira posição oficial, a Declaração de Madrid, publicada naquele mesmo ano, a qual assinalou a necessidade de se promover e defender a EF como disciplina nuclear no currículo escolar *“No Education Without Physical Education”*.

Embora o desenvolvimento de competências motoras e a promoção da prática do desporto e de actividades físicas, ao longo da vida, sejam considerados de interesse vital na sociedade moderna, verifica-se, contudo, que a EEFM/EF apenas está, em muitos casos, formalmente presente no

Currículo do 1.º CEB. Acresce que vem assumindo, com frequência, um estatuto de menoridade, surgindo preterida em relação a outras áreas curriculares.

Uma vez que os professores/ docentes, profissionais de ensino, valorizam positivamente a EF no 1.º CEB, (Mira, 1999), acreditamos que a EEFM/EF também seja vista como uma prioridade pelos decisores políticos. Importante seria que surgissem soluções para garantir a EF no 1.º CEB, cumprindo-se integralmente a Lei e os Programas.

A EF deveria, com efeito, surgir, desde a mais tenra idade, como garantia do desenvolvimento multilateral da criança e da adopção de estilos de vida saudáveis Bayo & Diniz (2006).

Estamos, porém, confrontados com um problema que, desde sempre, tem preocupado os investigadores que acreditam ser essencial criar, desde muito cedo, estilos de vida activos e saudáveis, uma vez que a qualidade de vida e o estado de saúde caminham lado a lado (Shephard, 1996).

Importa destacar alguns dos estudos realizados em Portugal que se debruçam sobre a EEFM pelo seu contributo a nível científico na compreensão desta problemática: Carvalho & Mira (1993); Figueiredo (1996); Bahia de Sousa (1996); Rocha (1998); Mira (1999); Diniz, Onofre, Carvalho, Mira & Carreiro da Costa (2001), Bayo (2002), Diniz *et al.*, (2005).

Apesar dos Professores do 1.º CEB reconhecerem a importância da EEFM/EF continua a observar-se uma falta de envolvimento na sua leccionação, tal como se observa no estudo apresentado por Bayo (2002), em que a maioria dos Professores (82,8%) não lecciona EEFM/EF aos seus alunos. Acresce que a maioria dos Professores considera que a EEFM/EF deveria ser leccionada por um Professor especialista tal como é referido nos estudos de Diniz *et al.* (2001); Bayo (2002).

Como refere Silva & Dias (2003), a partir de depoimentos recolhidos junto de professores do 1.ºCEB, sugerem-se algumas causas que justificam a falta de operacionalização da EEFM/EF no contexto educativo, designadamente: a formação inicial e contínua dos professores do 1.º CEB; a falta de instalações ou a inexistência de materiais adequados; a insegurança no domínio dos conteúdos, técnicas, metodologias e primeiros socorros e a falta de processos de avaliação; o excesso de matérias de ensino e a dificuldade em alterar rotinas; o maior reconhecimento das outras áreas curriculares.

É, pois, de esperar que o Ministério da Educação venha a desenvolver, oportunamente, um papel cada vez mais activo, assumindo a plena realização dos Programas de EF, no 1.º CEB!

A EEFM/EF E A ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA NO CONCELHO DA AMADORA

Na origem das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC), encontramos, como elemento normativo nuclear, o Despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série), de 16 de Junho.

No ano lectivo 2006/2007, surgiram as *Actividades de Enriquecimento Curricular*, particularmente a *Actividade Física e Desportiva* (AEC-AFD), subordinadas às orientações contidas no Despacho n.º 12 591/2006, de 16 de Junho, ponto 9, alínea d), de frequência facultativa, dentro do conceito de uma “Escola a Tempo Inteiro”.¹

Para bem compreendermos como aparece a AFD no CA há que recuar a um passado, não muito longínquo, lembrando-nos que, já nessa altura, a leccionação da disciplina de EEFM/EF não se resumia ao estrito âmbito do que se encontrava implícito no “*Projecto da EEFM no 1.º CEB no Concelho da Amadora*” (PROJECTO), promovido pela Associação Académica da Amadora² (AAA), em parceria com a Câmara Municipal da Amadora (CMA).

O mesmo PROJECTO terá de assumir um importante lugar na história da EF neste Concelho, tendo presente o facto de se ter conseguido uma intervenção generalizada a todas as escolas, presentes na sua circunscrição, com o objectivo de promover o exercício físico junto das crianças do Concelho, como estratégia bem concertada de combate determinado ao imobilismo que se vinha constatando, como de resto é referido nos estudos de Diniz, Onofre, Carvalho, Mira, & Carreiro da Costa (2001) e Bayo (2002). Estamos perante uma iniciativa de reconhecido mérito que perdeu durante dez anos (1996-2006) até à altura em que surgiram as AEC.

Quando se implementou o PROJECTO no CA, os PTT acompanhavam os seus alunos e estavam presentes durante o desenrolar das actividades de EEFM/EF, colaborando com os respectivos Professores de EF...

“(...) No ano passado, a EF era leccionada dentro do horário curricular e, portanto, o PTT estava sempre presente, à mesma hora, e, nessa medida, acompanhávamos sempre a aula...

Estávamos sempre dentro do assunto... (...)”³

Trancoso (2006) lembra que terá existido outro tipo de iniciativas que funcionaram em paralelo com o PROJECTO e que passaram por situações de estágios profissionalizantes, na área da formação de professores; contratação de serviços por Associações de Pais; monitorização por elementos de associações desportivas locais, ligadas a determinadas modalidades. E, aquando do enquadramento das escolas do 1.º CEB em Agrupamentos Verticais, algumas escolas que integravam Territórios Educativos de Intervenção Prioritária tiveram a colaboração de Professores de EF pertencentes às respectivas escolas do 2.º e 3.º ciclos.

O PROJECTO entretanto desapareceu, tendo-se efectivado, em contrapartida, uma nova parceria entre a CMA (entidade promotora) e a AAA (entidade mediadora), na sequência da qual

¹ Mais tarde esta visão é fortalecida no Despacho n.º 14460/2008 de 26 de Maio, no mesmo ponto 9 alínea d).

² Um dos clubes mais conceituados da cidade da Amadora.

³ Entrevista PTT – 2007, código: 8.

esta última instituição ficou responsável pelo enquadramento da AFD e, a partir desta altura, a CMA patrocinou o lema a “*Amadora Educa a Tempo Inteiro*”!

*“(...) Actualmente, porém, a AEC-AFD, sendo uma actividade extracurricular, torna a nossa presença mais complicada...Nem sempre podemos estar presentes (...)”*⁸

A referida situação deixou de ser viável, pois são claramente diferenciados os tempos curriculares e os tempos extracurriculares, de acordo com os Despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série), de 16 de Junho e, mais tarde, na sequência do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, no seu ponto 22.

Aqueles Despachos não contemplam a AFD no seu ponto 10), pelo que os planos de actividades dos Agrupamentos de Escolas podem decidir não incluir a AFD por não haver qualquer obrigatoriedade, como no caso do Inglês e do Apoio ao Estudo, o que parece não ocorrer no CA.

METODOLOGIA

Objectivo

O presente estudo enquadra-se no âmbito das crenças dos Professores Titulares de Turma a leccionar o 4.º ano de escolaridade (PTT), dos Técnicos/Professores da Actividade de Enriquecimento Curricular-Actividade Física e Desportiva (AEC-AFD), dos Pais/Encarregados de Educação (EE) e dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB), no Concelho da Amadora (CA), tendo como objectivo aprofundar algumas das pistas que ficaram em aberto no estudo apresentado por Bayo (2002).

Pretendemos, na presente reflexão, compreender o funcionamento da AFD no CA, efectuando um elo de ligação com os diplomas legais existentes sobre a AEC, inicialmente, com o Despacho 12 591/2006, de 16 de Junho⁵; e mais tarde, com o Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio de 2008 e o Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de Setembro, identificando algumas mudanças no seu funcionamento, bem como verificando até que ponto se constitui como factor de enriquecimento do Currículo da EEFM/EF formalmente presente no do 1.º CEB.

Mas, à partida, não se poderão confundir as “*AEC-AFD*” (Despacho 12 591/2006, de 16 de Junho, ponto 9, alínea d)⁶, de frequência facultativa, com aquilo que é o currículo de EEFM/EF, de frequência obrigatória.

⁴ Entrevista PTT – 2007, código: 8.

⁵ Revogado pelo Despacho n.º 14460/2008 de 26 de Maio de 2008.

⁶ Mais tarde esta visão é fortalecida no Despacho n.º 14460/2008 de 26 de Maio, no mesmo ponto 9 alínea d).

Na realização do presente estudo, solicitámos a colaboração do Departamento de Educação e Cultura – Divisão Sócio-Educativa da Câmara Municipal da Amadora (entidade promotora das AEC-AFD), e da A.A.A. (entidade mediadora das AEC-AFD).

A maioria das AEC-AFD, proporcionadas aos alunos decorreram, entre os anos lectivos 2006/2007 e 2008/2009, nas instalações das próprias escolas do 1.º CEB. Nas escolas, todavia, onde as condições físicas não eram consideradas favoráveis essas actividades realizavam-se, então, nas instalações da A.A.A., em 2006/2007 e 2007/2008.

A partir do ano lectivo 2008/2009 houve a tentativa de enquadrar a quase totalidade da AFD, no espaço físico da escola, tendo para isso havido um investimento por parte CMA, não só ao nível do material, como também, em algumas escolas, num sistema de lonas que ajudaram a “fechar” os espaços físicos.

As nossas hipóteses de trabalho foram as seguintes:

Hipótese 1: Os alunos do 1.º CEB têm uma atitude predominantemente positiva face à Escola.

Hipótese 2: Os alunos do 1.º CEB e seus PTT, Pais/EE, e Técnicos/Professores da AEC-AFD têm uma atitude predominantemente positiva face à EEFM.

Hipótese 3: Os alunos do 1.º CEB ocupam os seus tempos livres em actividades predominantemente sedentárias, sendo a Escola a única oportunidade para usufruírem de uma actividade física regular.

Hipótese 4: Todos os alunos do 1.º CEB tiveram e têm EEFM, cumprindo-se desta forma o Programa.

Hipótese 5: Os PTT, alunos do 1.º CEB, Professores/Técnicos da AEC-AFD e os Pais/EE têm uma atitude predominantemente positiva face à AFD, no âmbito das AEC.

Instrumentos utilizados na recolha de informação

Tal como no estudo de Diniz *et al.* (2001), as metodologias utilizadas na presente investigação foram:

- A inquirição, realizada na base de questionários⁷ mistos (maioritariamente fechados) aplicados por auto-administração, no caso dos PTT, Pais/EE e Técnicos/Professores da AEC-AFD e, por administração directa, no caso dos alunos.
- Entrevistas⁸ estruturadas (estas duas técnicas foram utilizadas para conhecer a dimensão das representações dos diferentes intervenientes no estudo).

⁷ A versão final dos questionários resultaram de um processo de adaptação de outros questionários, utilizados no estudo de Diniz *et al.* (2001) e, no que diz respeito aos alunos e Professores, no estudo de Bayo (2002), enquanto que, relativamente aos Professores, no estudo de Diniz, Onofre, Fernandes, Caetano, Mira, & Bayo, (2005).

⁸ A versão final das entrevistas resultou de um processo de adaptação do “Guião de relatório do Acompanhamento das AEC-AFD” (SPEF/CNAPEF, 2007).

Em 2006/2007, foram realizadas nove entrevistas dirigidas a Coordenadores de Escolas do 1.º CEB (n=2), PTT (n=2), Pais/EE (n=3) e Técnicos/Professores da AEC-AFD (n=2), sendo nossa preocupação que um dos intervenientes não se deslocasse às instalações da A.A.A. para a realização das AEC-AFD e o outro sim.

Mais tarde, em 2008/2009, quando a grande maioria das AEC-AFD se realizavam dentro das instalações das próprias escolas, realizámos cinco entrevistas. Acompanhámos, assim, a evolução das crenças de todos os intervenientes que, em 2006/2007, se deslocaram para as instalações da A.A.A. para frequência da AFD, com excepção do PTT que, numa primeira fase, não leccionava EEFM/EF e que, curiosamente, continuou sem a leccionar... Auscultámos, ainda, dois Pais/EE de crianças que, em 2006/2007, frequentavam o 2.º ano e o 4.º ano, respectivamente, e que, em 2008/2009, frequentavam o 4.º ano e o 6.º ano de escolaridade.

Amostra

Participaram no nosso estudo 90% dos Agrupamentos Verticais e 87% das Escolas Públicas do 1.ºCEB do CA.

Estiveram, ainda, envolvidos:

- 46% dos alunos (n=623) a frequentar o 4.º ano do 1.º CEB, 52,5% do sexo masculino e 47,9% do sexo feminino, repartidos pelos seguintes parâmetros de idades: 9 anos (38,4%), 10 anos (42,5%), 11 anos (12,4%), 12 anos (6,7%).
- 44% dos Pais/EE (n=602) dos alunos, dos quais 76,2% estavam representados pela mãe, 18,9% pelo pai e 4,8% por outro EE.

A maioria dos Pais/EE (71,1% dos pais e 59% das mães) dos alunos, têm idades compreendidas entre 36 e 50 anos. Existe uma maior percentagem de mães, com idades até aos 35 anos (39,8%), que de pais (22,6%), contrariamente ao que acontece com os Pais/EE, com idades superiores aos 50 anos: (6,3% dos pais e 1,2% das mães).

- 73% dos PTT (n=55) do 4.º ano do 1.º CEB, sendo 7,3% do sexo masculino e 92,7% do sexo feminino.

A maioria destes PTT tem idades compreendidas entre os 25 e 40 anos (50,9%).

- 100% dos Técnicos/Professores da AEC-AFD (n=57), dos quais 68,4% do sexo masculino e 31,6% sexo feminino. A maioria tem idades compreendidas entre os 26 e os 30 anos (52,6%), embora 33,3% dos casos se encontre no intervalo entre os 22 e os 25.

Observou-se que cerca de 28,1% dos Técnicos/Professores da AEC-AFD, não cumprem a disposição regulamentar de serem titulares de licenciatura (41 Técnicos/Professores da AEC-AFD),

situação que, segundo as entrevistas realizadas em 2009, parece estar a ser corrigida pela Coordenação da AAA⁹.

No entanto, podemos destacar que 87,5% dos Técnicos/Professores da AEC-AFD que não possuem Licenciatura catorze são estudantes na área da EF/Desporto e dois são estudantes na área do Exercício e Saúde.

Análise da informação

Após a recolha dos dados, foram os mesmos informatizados e sujeitos a processamento estatístico, com recurso à utilização do Microsoft Excel, do Software Statistics Programme for Social Sciences (SPSS 15.0 for Windows) para uma análise quantitativa dos resultados dos questionários.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Atitude face à escola

Alunos

Cerca de 92,9% dos alunos, solicitados a expressarem o seu sentimento quando vão para a escola, apresentam uma expectativa claramente positiva: ou “Gostam muito” de ir à escola (61,3%) ou “Gostam” de ir à escola (31,6%).

Observando as principais razões indicadas por estes alunos para manifestarem um sentimento positivo face à escola, verificámos que 79,9% coloca em evidência a circunstância “de gostarem do seu professor”. Seguidamente, e com um valor muito próximo, (78,3%) encontrámos razões associadas ao facto de que “o que se aprende na escola é interessante” e 73,8% refere que “no recreio conversam e brincam aos jogos de que gostam”.

Pais/EE

A maioria dos Pais/EE é da opinião que os seus educandos têm uma atitudes positiva perante a escola (80,4%).

Atitude face à EEFM/EF

Alunos

No que diz respeito ao sentimento afectivo dos alunos face às diferentes áreas disciplinares, a EEFM/EF aparece destacada como a área de primeira preferência dos alunos, com 28,8% das escolhas.

⁹ Com o Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de Setembro, “O Ministério da Educação procedeu à definição de regras que permitem a contratação de técnicos que assegurem o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular (AEC), de forma expedita mas rigorosa, com o objectivo de assegurar o rápido e eficaz desempenho daquelas actividades”.

Pais/EE

A grande maioria dos Pais/EE (95,3%) manifesta que a EF deve ser obrigatória na escola.

As razões aduzidas pelos Pais/EE que defendem a EF como obrigatória no 1.º CEB, prendem-se com o desenvolvimento das crianças, particularmente em áreas de aprendizagem de actividades, desportos, jogos, regras, brincadeiras, do “saber estar” e da socialização:

“Porque é uma boa actividade, com efeitos altamente positivos no desenvolvimento das crianças, no âmbito da qual elas podem aprender várias actividades, regras, jogos...”

Antigamente não havia EF nas escolas. Neste momento, porém, é uma obrigação, o que para as crianças também é muito bom...Porque aprendem muita “coisa” com a EF..

Aprendem a brincar, a saber estar e a socializar-se...”¹⁰

“Porque é importante que as crianças conheçam modalidades desportivas diferentes...”¹¹

Os Pais/EE associam a EEFM/EF ora à aprendizagem de vários desportos e outras actividades físicas (42,6%), ora ao desenvolvimento da saúde (33,2%).

No que diz respeito ao estatuto curricular da EEFM/EF, importa sublinhar que os Pais/EE inquiridos revelam que esta não é nem mais nem menos importante que as demais áreas que compõem o currículo dos alunos.

PTT

Mais de metade dos Professores do 1.º CEB (61,8%) manifesta que “conhecem bem” (47,3%) ou “muito bem” (14,5%) o Programa de EEFM.

Quanto à percepção sobre a finalidade da EEFM, os PTT valorizam a sua influência na promoção da saúde, assim como, o seu papel fundamental para proporcionar aos alunos momentos de descontração e divertimento (96,4%), logo seguido das possibilidades que oferece na formação das condições sócio-culturais ao nível da cidadania (96,3%). A valorização da promoção das aprendizagens é referida por 94,5% dos PTT.

Relativamente ao estatuto curricular da EEFM/EF, os PTT inquiridos revelam que esta não é nem mais nem menos importante que as demais áreas que compõem o currículo dos alunos.

Técnicos/Professores da AEC-AFD

71,9% dos Técnicos/Professores da AEC-AFD afirmam que conhecem, com alguma consistência, o Programa de EEFM, dos quais 56,1% asseguram conhecer “bem” e 15,8% “muito bem”.

¹⁰ Entrevista Pais/EE – 2007, código: 3.

¹¹ Entrevista Pais/EE – 2007, código: 4.

A maioria dos Técnicos/ Professores da AEC-AFD (64,9%) atribuem à EEFM/EF um papel muito importante pelo facto de permitir aos alunos “aprender a praticar as diferentes actividades físicas e desportivas”, por um lado, e constituem, por outro, uma oportunidade do aluno “aprender a ser bom cidadão (54,4%) e desenvolver a sua saúde (36,8%).

Ocupação dos “tempos livres”:

Alunos

A maioria dos alunos (cerca de 60,2%), quando regressa a casa, envolve-se em actividades de carácter sedentário: actividades de complemento curricular – “fazer os trabalhos de casa” (37,4%) ou a “ver televisão ou a jogar no computador” (22,8%).

Relativamente à prática regular de alguma actividade física desportiva, fora da escola, podemos constatar que, a maioria, 64,5% dos alunos, não usufrui dessa possibilidade.

Pais/EE

A maioria dos Pais/EE inquiridos (62,1%) não tem hábitos de pratica de actividade física com regularidade.

PTT

Relativamente aos hábitos de vida relacionados com a prática regular de alguma actividade física, mais de metade dos PTT inquiridos (63,6%) revela possuir hábitos sedentários.

74

Prática da EEFM

Alunos

A percepção dos alunos, em todos os anos de escolaridade, durante o seu percurso no 1.º CEB, representa uma realidade em que menos de 50% usufruiu da área curricular da EEFM/EF e essa tendência vai decrescendo conforme se aproximam do final do Ciclo, que corresponde ao ano em que se iniciou a AEC-AFD...

Apenas 21,2% dos alunos teve a possibilidade de ter EEFM/EF no 4.º ano de escolaridade com o seu Professor da classe.

44,8% dos alunos inquiridos, a frequentarem o 4.º ano de escolaridade, nunca tiveram a oportunidade de abordar o currículo da EEFM/EF durante todo o seu percurso no 1.º CEB.

Apenas 5,6% dos alunos usufruiu da EEFM/EF durante os quatro anos de escolaridade a que corresponde o 1.º CEB.

Dos alunos que têm EEFM/EF, 3,9% refere que apenas usufruiu desta área uma vez por semana, não estando de acordo com os planos curriculares inscritos no Decreto-Lei n.º 286/89; os restantes 17,3% diz ter ou raramente¹² (2,2%) ou às vezes (15,1%)...

¹² Durante o trabalho de campo os Professores do 1.º CEB, que ajudaram a responder a esta questão afirmaram que a “raramente” equivalia a “quase nunca” e que a “às vezes” correspondia uma certa regularidade “pelo menos uma vez por mês”...

Pais/EE

A maior percentagem de Pais/EE (73,5%) admite que os seus educandos têm EF com o seu Professor da classe, duas vezes por semana...

Uma vez mais somos confrontados com uma posição de distanciamento dos Pais/EE com a realidade do sistema escolar e dos vários intervenientes no processo ensino-aprendizagem, uma vez que existe, sem dúvida, uma certa confusão entre aquilo que é a AEC-AFD e a EF curricular...

PTT

Mais de metade dos PTT (61,8%) manifesta que “conhecem bem” (47,3%) ou “muito bem” (14,5%) o Programa de EEFM. No entanto, cerca de 27,3% dos Professores admite conhecê-lo medianamente e 10,9% refere conhecê-lo de uma forma reduzida (3,4%).

É de destacar que 38,2% dos PTT revela não conhecer claramente o Programa, o que pode ser reflectido na sua prática ao nível da leccionação da EEFM/EF.

Apenas 21,8% dos PTT admitiu que, no ano lectivo 2006/2007, leccionaram EEFM/EF aos seus alunos. Temos que considerar este conjunto manifestamente reduzido, quando nos estamos a referir a uma área curricular de carácter obrigatório.

50% (6) dos PTT que leccionam EEFM/EF orientam essa mesma actividade “uma vez por semana”. Por sua vez, 41,7% dos PTT (5) afirmam que leccionam quase todas as semanas. Há que reconhecer, que contraria a disposição legal.

Ao analisarmos as razões com que 78,2% dos PTT justificam para não leccionarem EEFM/EF (43), (Gráfico 1) chegamos à conclusão de que a maioria (83,7%) fundamenta a sua conduta com o facto dos alunos terem AEC-AFD com um Professor especialista. Mas, na verdade nem todos os alunos usufruem desta área de enriquecimento curricular, uma vez que a mesma é de carácter facultativo e tem algumas condicionantes quanto à sua participação...

Das seis dimensões apresentadas, três estão relacionadas com a AEC-AFD, uma como móbil exclusivo, como foi identificado anteriormente, e duas outras associadas a uma outra evidência: “falta de formação em EF” (4,7%) e, ainda, “as horas que o ME deu para as Expressões são muito reduzidas para que todas as áreas sejam contempladas” (2,3%).

Outras razões surgem como justificação para a falta de cumprimento do Programa do 1.º CEB: “O Programa Curricular de Português e Matemática é muito extenso, de acordo com a nova reforma” (2,3%) ou “Tive que dar apoio noutras áreas Português/Matemática e Estudo do Meio (4,7%).

Mais de metade dos PTT, no CA (58,2%), admite, que o seu nível de preparação para o ensino da EEFM/EF poderia ter sido melhor, dado que 9,1% deles o classificam de “Muito fraco” e 49,1% de “Fracó”

A maioria dos PTT (70,9%) gostaria de frequentar acções de formação no âmbito do aprofundamento dos conteúdos programáticos da EEFM/EF, tendo em vista melhorar a sua prática

de ensino. Seguidamente foi referenciado o “planeamento” como área de interesse preferencial, por 45,5% dos PTT.

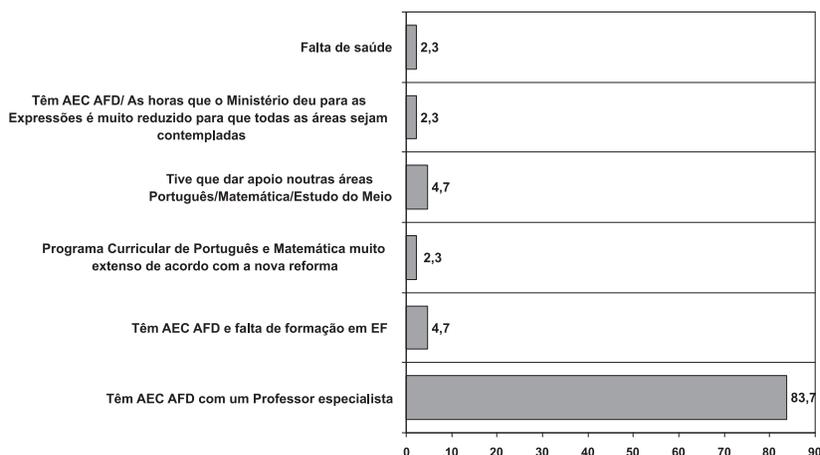


Gráfico 1. justificação da não leccionação da EEFM/EF.

Apesar do investimento que, nestes últimos anos, tem vindo a ser realizado pela CMA, ao nível das Escolas do 1.º CEB, ainda assim, 16,4% dos PTT, afirmam que não existe qualquer tipo de espaço coberto na sua Escola para a leccionação da EEFM/EF e 12,7% referem que não existe nenhum espaço descoberto/exterior nas respectivas Escolas.

Em termos da sua percepção sobre a adequação dos espaços existentes nas suas escolas para o ensino da EEFM/EF mais de um terço dos PTT (36,3%) ainda revela que os mesmos ou são completamente desadequados (12,7%) ou simplesmente desadequados (23,6%).

Os PTT inquiridos revelam que preferem ser substituídos no desempenho das tarefas próprias do ensino da EEFM/EF.

No que se refere ao estatuto do substituto surge uma preferência pelo Professor licenciado em EF (67,3%).

A maioria dos PTT (54,5%) tem a percepção de que os Pais/EE consideram importante EEFM/EF para o nível geral da aprendizagem e desenvolvimento dos seus educandos. No entanto, ainda temos 36,4% dos PTT que têm a percepção de que os Pais/EE não valorizam de todo a EEFM/EF, opinando que os mesmos a consideram uma área “pouco importante”.

Segundo os PTT entrevistados, os Pais/EE não valorizam a EEFM/EF tanto quanto mereceria, entre outras, pelas razões que referiram nos seus depoimentos:

“Penso que os Pais/EE não estão muito confiantes, pelo que não atribuem a devida importância à aula de EEFM...”

Os Pais, no 1.º CEB, pretendem, preferentemente, que os seus educandos aprendam a lêr e a escrever bem...

*Deste modo, a EF fica um bocadinho à parte, no quadro das preocupações dos EE.*¹³

“Alguns Pais não lhe atribuem a importância que mereceria porque pensam que a EEFM supõe uma perda de tempo...”

*Há, ainda, outros Pais que apoiam a EF, tão-somente por não terem disponibilidades ou horário que lhes permitam levar os seus filhos a realizar uma actividade física desportiva num Clube. Só por esta razão apreciam que a realizem na Escola.”*¹⁴

Atitude face à AFD, no âmbito das AEC

Alunos

Dos alunos que tiveram alguma vez a oportunidade de experimentar as sessões da AEC-AFD (84,3%), a maioria afirma gostar muito dessa actividade (74,6%).

Desde o início das AEC no CA, a participação dos alunos esteve sujeita à inscrição por parte dos Pais/EE, respeitando-se alguns condicionalismos ao nível da aceitação do “pacote” de todas as AEC, do comportamento adequado e das faltas dadas, apenas em situações devidamente justificadas. Há, todavia, doutrina bem clara a este respeito no Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, nos seus pontos 34 e 35, ficando esta situação adequadamente regulamentada, tendo em vista evitar-se o abandono das actividades a meio do ano lectivo.

Pais/EE

A maioria dos Pais/EE (64,5%) reconhece que os seus educandos frequentam a AEC-AFD, enquanto que 34,1% afirma que os mesmos não a realizam.

97,2% dos Pais/EE, que admitem que os seus educandos têm a AEC-AFD, ou consideram que esta actividade é “muito importante” (45,4%) ou são da opinião de que a mesma é simplesmente “importante” (51,8%)...

PTT

A maioria dos PTT (60%) não domina o conteúdo das Orientações Programáticas da AEC-AFD, uma vez que 27,3% dos PTT afirma desconhecê-las e 32,7% deles reconhece conhecê-las pouco.

Praticamente todos os PTT, a leccionarem no CA, valorizam a AEC-AFD (96,4%), considerando-a ora importante (60%), ora muito importante (36,4%).

Em termos de balanço do ano lectivo 2006/2007, a maioria dos PTT (67,3%), reconhece que o facto de ter surgido a AEC-AFD, alterou o seu envolvimento na leccionação da AEC-AFD.

¹³ Entrevista PTT – 2007, código: 8.

¹⁴ Entrevista PTT – 2007, código: 7.

Dos 41,8% dos PTT que alteraram a sua conduta no cumprimento do currículo da EEFM/EF, no ano lectivo 2006/2007, reconhecem que estiveram menos envolvidos na sua leccionação e 18,2% afirma que, com o aparecimento da AEC-AFD, simplesmente deixaram de leccionar aquela área.

As entrevistas testemunham esta posição: o “abandono da EEFM/EF” é justificado pelo surgimento da AEC-AFD:

“(…) No entanto, penso os Professores do 1.º Ciclo, a nível geral, perante a existência da AEC-AFD, não ficam tão preocupados com a leccionação da EF..

Nós temos muitas e diferentes preocupações e como os Programas são muito extensos e temos que dar resposta a todas as solicitações que nos vão aparecendo...descoramos, por vezes, um pouco a EF porque sabemos que os alunos a podem usufruir com outro Professor na área extracurricular..

Deste modo, vamos dando maior atenção a outras áreas...

Mas, não quer isto dizer que não existam Professores que cumpram e que levem a EF curricular a sério...

Especialmente aqueles que tiraram a vertente de EF..

Nestas condições há muitos Professores...”¹⁵

“Porque existindo a disciplina de EF como actividade extracurricular eu não a dou, obviamente.... (...) Eu, pessoalmente, tenho especialização em EF, apesar de não a leccionar...”¹⁶

78

No capítulo da valorização da AEC-AFD, por parte dos PTT (55), encontramos uma certa contradição ao verificarmos que apesar da maioria assumir essa valorização, mais uma vez, nem todos estão envolvidos quer na programação da AFD (76,4%)¹⁷, quer no acompanhamento através de reuniões com os respectivos dinamizadores da AFD (65,5%)¹⁸, quer na avaliação da AFD (69,1%)¹⁹.

O indicador “sempre” aparece referenciado por apenas 1,8% dos Professores do 1.ºCEB e somente no capítulo da avaliação da AFD.

Estes resultados contrariam o que está disposto no Despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série) nos seus pontos 31 e 32.

Assim, e após identificadas algumas ocorrências a corrigir, com o Despacho n.º 14 460/2008, surgem algumas alterações nos mesmos pontos 31 e 32, para que se possam melhorar os processos de actuação, nomeadamente no ponto 31 onde se prevê:

¹⁵ Entrevista PTT – 2007, código: 8.

¹⁶ Entrevista PTT – 2007, código: 7.

¹⁷ Despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série) e Despacho n.º 14460/2008 ponto 32 a).

¹⁸ Despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série) ponto 32 b).

¹⁹ Despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série) e Despacho n.º 14460/2008 ponto 32 c).

“(…) assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das actividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar bem como de enriquecimento curricular no 1.º CEB, tendo em vista garantir a qualidade das actividades, bem como a articulação com as actividades curriculares.”

E no ponto 32, completa-se o previsto no ponto b) e acrescenta-se um ponto f) em que se prevê a observação das actividades de enriquecimento curricular, nos termos a definir no regulamento interno.

Em ambas as entrevistas, efectuadas em 2007 e 2009, é possível depreender-se que a articulação seria maior se o PTT estivesse mais presente no desenrolar das AEC-AFD, como acontecia em anos anteriores, quando efectivamente a EEFM, embora sendo uma área curricular, era leccionada por um Professor especialista. No ano lectivo a que se reporta o estudo, pelo facto de existir a AEC-AFD, com um modelo idêntico ao dos anos anteriores, nota-se a existência de alguma confusão pela impossibilidade de certos PTT poderem acompanhar presencialmente tais actividades.

Técnicos/Professores da AEC-AFD

Somente cerca de metade dos Técnicos/Professores da AEC-AFD (45,6%) afirma conhecer “Bem” (33,3%) ou “Muito Bem” (12,3%) as Orientações Programáticas da AEC-AFD.

A maioria dos Técnicos/Professores afirma que desenvolve a AEC-AFD na Escola, num Ginásio (52,6%) e 42,1% assegura que a AEC-AFD é leccionada na Escola, em campos de jogos.

Em 2006/2007, apenas 15,8% dos Técnicos/Professores exerce o seu trabalho fora da escola, o que significa que a maioria desempenha um papel activo dentro do recinto escolar, estando envolvido na dinâmica educativa do 1.º CEB. Em 2008/2009, deixou de haver aulas nas instalações da A.A.A, por questões que dizem respeito a um maior controlo das crianças no recinto escolar e a um incremento da comunicação entre o PTT, Coordenador e os Técnicos/Professores responsáveis pelas AEC.

Apenas 15,8% dos Técnicos/Professores admite que os espaços/materiais disponíveis para a leccionação da AEC-AFD são completamente adequados.

Contudo, 84,2% parece não partilharem totalmente dessa convicção, sendo certo que 75,4% dos Técnicos/Professores se manifesta positivamente sobre a adequação dos espaços e materiais de que dispõem, e 8,8% considera serem “desadequados”.

Quanto ao grau de adequação dos espaços/material para a leccionação da AEC-AFD, são realçados, como aspectos mais positivos, a variedade de material disponível (15,8%), os espaços físicos adequados e o estado de conservação do material existente (14%).

Para os Técnicos/Professores da AEC-AFD, no CA, poder-se-iam melhorar aspectos relacionados com o número de grupos a funcionar ao mesmo tempo, por espaço (14%), e a quantidade de material existente (8,8%).

O Despacho n.º 14460/2008, no seu ponto 23, prevê a possibilidade de flexibilização dos horários das actividades curriculares e de enriquecimento curricular.

Assim, em 2007/2008, no CA tinha ocorrido uma primeira experiência neste sentido:

“Há casos em que se privilegiou o objectivo de facilitar e diminuir a concentração de Turmas a funcionar ao mesmo tempo, (...), optando pela flexibilização do horário. A AFD funciona das 9:00h às 11:00h e o Professor do 1.ºCEB entra mais tarde do que é habitual, às 11:00, uma vez por semana, saindo, nesse dia, igualmente um pouco mais tarde (17:30) ...Essa flexibilidade de horário ocorre apenas uma vez por semana quando os alunos têm a AFD...Nos demais dias as aulas funcionam normalmente das 9:00h às 15:30h...”

Desta forma, se houver um ou dois Professores a funcionar neste regime, consegue-se ter um horário para o desenvolvimento da AFD mais alargado. O Professor da AFD, em vez de leccionar 10:00h por semana, terá a hipótese de leccionar 20:00h (10:00h de manhã e 10:00 à tarde)... E assim, conseguem estar mais tempo na escola, ficando mais comprometidos, mais envolvidos com a AFD e com as crianças... Conseguiriam, igualmente, dar uma resposta mais imediata a qualquer problema que pudesse surgir...

O ideal seria que as demais escolas também entrassem nesse regime da flexibilização dos horários, para diminuir o número de turmas a ter AFD ao mesmo tempo, com todas as consequências positivas que daí advêm...”²⁰

80

Dos Técnicos/Professores da AEC-AFD, no CA, que responderam ao questionário, a maioria (68,4%) manifesta a crença de que a AEC-AFD deverá ser considerada como complemento da actividade curricular da EEFM/EF.

Quando questionados acerca do modo como a AEC-AFD está, na realidade, a funcionar, nas escolas do 1.º CEB do CA, relativamente à área curricular da EEFM/EF, a maioria dos Técnicos/Professores da AFD (61,4%), refere que está a funcionar como substituto da actividade curricular da EEFM (Gráfico 2).

Para cerca de metade dos Técnicos/ Professores da AEC-AFD (50,9%) não existe qualquer tipo de envolvimento dos Pais/EE na AEC-AFD.

Em 2006, e de acordo com o novo Despacho n.º 14460/2008, secção II, Artigo 12 – “Perfil dos professores da actividade física e desportiva”, no CA” cerca de 28,1% dos Professores/Técnicos da AEC-AFD, não cumpria a disposição regulamentar de terem uma licenciatura. Este valor é um pouco superior ao identificado no Relatório das AEC (13%) elaborado pela SPEF e o CNAPEF, em Outubro de 2007, situação que, segundo as entrevistas realizadas em 2009, parece estar a ser corrigida pela Coordenação da AAA.

²⁰ Entrevista Técnico/Professor da AEC-AFD – 2009, código: 1.

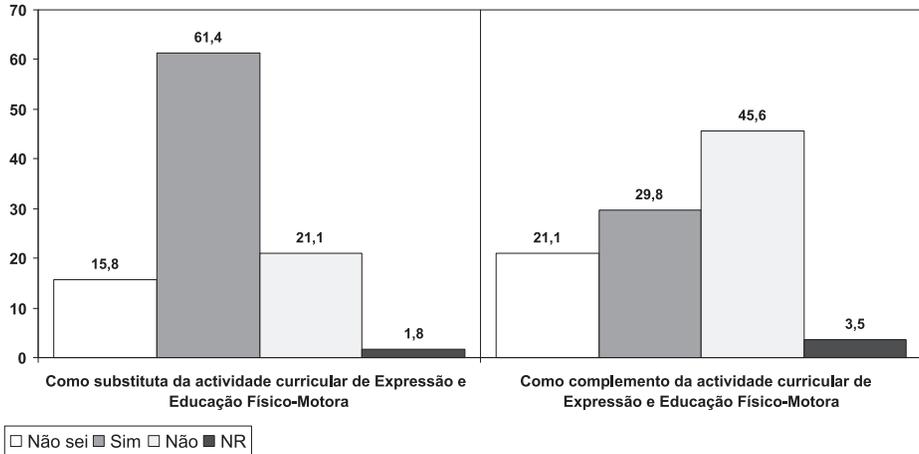


Gráfico 2. Como funciona efectivamente a AEC-AFD: como complemento ou como substituta da EEFM?

Dada a disparidade existente nas remunerações ao nível dos vários Concelhos, e particularmente no que diz respeito ao CA, e a diversidade das mesmas entre as várias ofertas de AEC, os Professores/Técnicos da AEC-AFD confessaram ser as mesmas muito baixas. Por tal motivo, julgamos que tenha surgido no Despacho n.º 14460/2008, no Capítulo II, Artigo 4.ª, a “definição das remunerações”.

Numa tentativa de acompanhar de forma mais eficaz a contratação dos Técnicos/Professores das AEC, surge o Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, que, no seu Artigo 1.º “Objecto”, estabelece o regime aplicável à contratação de técnicos que assegurem o desenvolvimento AEC no 1.ºCEB, nos agrupamentos de escolas da rede pública.

Relativamente ao Despacho n.º 14460/2008, secção II, Artigo 13, “Constituição das turmas”, verificou-se que, em 2009, houve um grande esforço por parte da Coordenação das AFD, no sentido de evitar misturar grupos/turmas, como acontecia, em 2006/2007, em que, por vezes, se misturavam turmas do primeiro com o segundo ano e do terceiro com o quarto ano, assim:

“Ao longo destes três anos o número de alunos inscritos tem vindo a aumentar o que permite, com mais facilidade, que tenhamos um Grupo-Turma inscrito nas AEC...Esta prática permite que haja alguma continuidade de ano para ano...(...)

O número médio de alunos inscritos por turma andarà à volta dos dezoito, dezanove alunos... E tem vindo a aumentar de ano para ano...

Tem-se verificado, igualmente, o aumento do número de Grupos /Turmas inscritos em cada ano...

*Em termos do sucesso pedagógico e disciplinar é mais correcto haver um Grupo-Turma, do que haver um Grupo resultante da junção de alunos de várias turmas...*²¹

No que diz respeito ao ponto 14 “Duração semanal das actividades”, no CA, no ano lectivo 2006/2007, a AFD desenvolvia-se, em praticamente todas as escolas, duas vezes por semana durante quarenta e cinco minutos, o que envolvia, no mesmo dia, dois Técnicos diferentes para duas AEC distintas, pois haveria AFD e uma outra actividade, nos outros quarenta e cinco minutos... (Música ou Inglês, por exemplo...). Desde o ano lectivo 2007/2008, desenvolve-se apenas uma vez por semana durante (noventa minutos, isto é quarenta e cinco minutos mais quarenta e cinco minutos), logo contraria o ponto 1) e 2), aproximando-se do ponto 3), estando, no entanto, este regime excepcional previsto para quarenta e cinco minutos, duas vezes por semana.

Se, por um lado, segundo as entrevistas efectuadas, o facto de ter passado a haver apenas uma AEC por dia (duas vezes quarenta e cinco minutos), facilita uma maior organização e controlo das actividades; por outro lado, passou a haver actividade física orientada apenas uma vez por semana, o que é manifestamente insuficiente.

É interessante verificarmos que actualmente, no Despacho n.º 14460/2008, CAPÍTULO I, Artigo 5.º nas alíneas c) e d), estão previstos o Conselho Nacional das Associações de Professores e Profissionais de Educação Física (CNAPEF) e a Sociedade Portuguesa de Educação Física (SPEF), que, certamente, deram e continuarão a dar um contributo muito positivo para a melhoria das AEC e particularmente da AFD.

CONCLUSÕES

Como conclusões do estudo salientamos os seguinte aspectos:

- A grande maioria dos Pais/EE (95,3%) considera que a EEFM deve ser obrigatória na escola.
- Tão-somente 21,2% dos alunos afirma ter EEFM no 4.º ano, apesar de esta disciplina ser referida como área curricular da sua preferência.
- Unicamente 21,8% dos PTT admitiu ter leccionado a EEFM, justificando tal atitude (83,7%) no facto dos alunos terem AEC-AFD com um Professor especialista.
- Mais de metade dos PTT, no CA (58,2%), admite que o seu nível de preparação para o ensino da EEFM poderia ter sido francamente melhor, dado que 9,1% deles o classificou de “Muito fraco” e 49,1% de “Fracó”.
- Verifica-se que 12,7% dos PTT refere que “não existe nenhum espaço descoberto/exterior” nas respectivas Escolas.

²¹ Entrevista Técnico/Professor da AEC-AFD – 2009, código: 1.

- Em termos da sua percepção sobre a adequação dos espaços existentes nas suas escolas para o ensino da EEFM mais de um terço dos PTT (36,3%) ainda revela que os mesmos ou são completamente desadequados (12,7%) ou simplesmente desadequados (23,6%).
- Apenas 15,8% dos Técnicos/Professores da AFD admite que os espaços/materiais disponíveis para a leccionação da AEC-AFD são completamente adequados.
- A maioria dos Técnicos/Professores (61,4%) refere que a AFD está a funcionar como substituta da actividade curricular da EEFM.
- Dos alunos que alguma vez tomaram parte em sessões da AEC-AFD (84,3%), a maioria refere “gostar muito” dessa actividade (74,6%).
- 45,5% dos Pais/EE considera a AEC-AFD “muito importante”.
- A esmagadora maioria dos PTT valoriza a AEC-AFD (96,4%), considerando-a ora “importante” (60%), ora “muito importante” (36,4%).
- Nem todos os PTT estão efectivamente envolvidos quer na programação da AFD (76,4%), quer no acompanhamento através de reuniões com os respectivos dinamizadores da AFD (65,5%), quer na avaliação da AFD (69,1%).²²
- Observa-se que 26,9% dos alunos do 1.º CEB, no CA, ou nunca frequentaram a AEC-AFD (15,4%), ou nem sempre frequentaram essa actividade (14,2%) durante o ano lectivo.
- Verificámos que 6,3% dos alunos não experimentou nem a EEFM, actividade de carácter obrigatória, nem a AEC-AFD e nem sequer praticou, fora da escola, nenhum tipo de Actividade Física orientada de forma regular.



Assim, uma vez que o currículo da EEFM/EF²³ continua, na realidade, a não evidenciar um total e cabal cumprimento, apesar de estar contemplado na lei Portuguesa desde 1836, sendo “*substituído*” pela AFD, parece que qualquer esforço que conduza ao enriquecimento curricular pela AFD ficará destituído de sentido...

Estamos perante um quadro que exige soluções para o cumprimento integral do Programa do 1.ºCEB e da Lei, no que diz respeito, particularmente, à leccionação da EEFM, para que haja uma articulação mais ajustada entre esta área curricular e a AFD.

A AFD é, efectivamente, uma AEC e a Educação Física é uma actividade curricular, legalmente, obrigatória logo a partir do 1.º CEB!

²² Actualmente, ao nível do Ministério da Educação, está prevista a reflexão dos PTT relativamente a esta questão na Ficha de Avaliação do Desempenho: Auto-Avaliação ponto 9) “*Como avalia o seu contributo para a vida da escola e em particular a sua participação nos projectos e actividades previstos ao nível da escolagrupo e da turma (designadamente, no 1.º ciclo, na supervisão das actividades de enriquecimento curricular)? (...)*”

²³ Segundo o “Código de Ética e Guia de Boas Práticas para a EF” O Currículo de EF é um plano de estudos oferecido no horário escolar e desenvolvido de acordo com as orientações aprovadas pelo respectivo país” (EUPEA, 2002: 4).

BIBLIOGRAFIA

- ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA** (2003) *Código de Ética e Guia de Boa Prática para a Educação Física*. Sociedade Portuguesa de Educação Física. Conselho Nacional das Associações de Professores e Profissionais de Educação Física.
- BAHIA DE SOUSA T** (1996). *Efeitos de uma Acção de Formação em Educação Física nas Crenças e Prática dos Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico e nas Atitudes dos Alunos face à Escola e às Actividades Físicas*. Dissertação apresentada com vista à obtenção do Grau de Doutor em Educação (não publicada). Universidade do Minho.
- BAYO I** (2002). *Representações dos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho da Amadora sobre a Escola a Expressão e Educação Físico-Motora e o seu Estilo de Vida*. Tese de Mestrado. Lisboa: Faculdade de Motricidade Humana.
- BAYO I & DINIZ J** (2006). A Obesidade Infantil e a Expressão e Educação Físico-Motora no 1.º CEB. In 7.º Congresso Nacional de Educação Física Saúde e Desporto. Inovação e desenvolvimento. SPEF/CNAPEF. Maia. Programa e Resumos das Comunicação orais, pp. 14.
- BOM L, CARREIRO DA COSTA F, CARVALHO L, CRUZ S, JACINTO J, MIRA J, PEDREIRA M & ROCHA L** (1990). A Elaboração do Projecto de Programas de Educação Física. *Horizonte* 6(35), 1-12
- BRANCO P** (1994). O Município e a Prática Desportiva de Crianças e Jovens. *Autarquia*. In *Revista Horizonte. Revista de Educação Física e Desporto*. Vol. XI; (n.º 62); Julho/Agosto. Lisboa. pp. 61-77.
- BRANCO P** (1997). A Expressão Físico Motora no 1.º Ciclo do Ensino Básico. *Horizonte* 13(78), 1-8.
- BRÁS J** (1990). *Significado e Implicações da Existência da Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico*. Oeiras. Município de Oeiras. DESA/Educação.
- CARREIRO DA COSTA F, PEREIRA P & DINIZ J** (1996). *The Students' Thoughts and Behaviours in Physical Education Classes*. Poster Presented at the AIESEP International Seminar. Lisboa, Novembro, 1996.
- CARVALHO L & MIRA J** (1993). Organização e Gestão da Aula de Educação Física no 1.º Ciclo de Ensino Básico. *Educação Física Escolar*. *Horizonte* 9(53), 173-179.
- CLARK CM & PETERSON P** (1986). Teachers' thought processes. *Handbook of research on teaching* (pp. 255-296). New York: Macmillan.
- DINIZ J & BAYO I** (2004) *Teachers and Primary School Pupils' Beliefs and Expectations Concerning School, Physical Education and Lifestyle in Pre-Olympic Congress*. *Sport Science Through the Ages*. Aristotle University of Thessaloniki: Department of Physical Education Sport Science.
- DINIZ J, ONOFRE M, CARVALHO L, MIRA J & CARREIRO DA COSTA F**, (2001) *A Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico na Região Autónoma dos Açores*. Direcção Regional da Educação Física e Desporto.
- DINIZ J, ONOFRE M, FERNANDES L, CAETANO C, MIRA J & BAYO I** (2005) *Avaliação Externa: Programa de Apoio à Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Concelho de Torres Vedras*. Faculdade de Motricidade Humana – Universidade Técnica de Lisboa. (Documento policopiado).
- DOYLE W** (1986) *Paradigmes de recherché sur l'efficacité des enseignants*. In *l'art et la Science de Landsheere* (M. graham y D. Lafontaine, (eds) Bruxelles, Labor, 435-481.
- DUARTE A** (1992). *Contributo para o estudo das atitudes dos alunos face à disciplina de Educação Física: o caso da região do grande Porto*. Dissertação de Doutoramento Universidade do Porto- Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.
- ESTRELA A** (1972). *Elementos e Reflexões sobre a Educação Física em Portugal, no Período Compreendido entre 1834 e 1910: da Necessidade da Educação Física*. Lisboa. Instituto Nacional de Educação Física. Centro de Investigação, Documentação e Informação.
- FRAGA A** (1994). *A percepção dos alunos relativamente ao processo de aprendizagem em Educação Física: Estudo comparativo realizado em escolas Secundárias do Litoral e do Interior*. Tese de Mestrado (não publicada). UTL, FMH.
- FIGUEIREDO A** (1996). *Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico Estudo das Crenças de Valorização Geral da Expressão e Educação Físico-Motora Emergente da Reforma Educativa 86/96, Nos Professores do 1.º Ciclo da Área Educativa de Viseu*, Tese de Mestrado, UTL-FMH.
- GONÇALVES C** (1997). *Estudo do Pensamento dos Alunos sobre o Processo de Formação em Educação Física*. *Boletim da Sociedade Portuguesa de Educação Física*, n.º 15/16, 99-111.
- GONÇALVES C, CARREIRO DA COSTA F & PIÉRON M** (1996). *Physical Education Classes Through Students' Thoughts and Behaviours*. In, F. Carreiro da Costa; J. Diniz; L. Carvalho & M. Onofre (Eds.). *Research on Teaching and Research on Teacher Education: What do we know about the past? what kind of future do we expect?* (pp. 67-73). Lisboa: Edições FMH.

- HARDMAN K** (2000). Ameaças à Educação Física! Ameaças ao Desporto para Todos? *Boletim da Sociedade Portuguesa de Educação Física*, 19/20, 11-35.
- JACKSON P** (1968). *Life in Classrooms*. New York: Holt, Reinhard & Vinston.
- LEAL J & CARREIRO DA COSTA F** (1997). A Atitude dos Alunos Face à Escola à Educação Física a alguns Comportamentos de Ensino do Professor. In *Boletim da Sociedade Portuguesa de Educação Física*, 15/16. 113-125.
- LEE A & SOLMON M** (1992). *Cognitive Conceptions of Teaching and Learning Motor Skills*. *Quest*, 44, pp. 57-71.
- MIALARET G** (1999). *As Ciências da Educação*. Lisboa. Livros e Leituras. Escola e Vida.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** (2004). *Organização Curricular e Programas do 1.º Ciclo do Ensino Básico*. Lisboa: Departamento da Educação Básica. Editorial do Ministério da Educação (4.ª Edição).
- MIRA M** (1999). *As Concepções e a Formação dos Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico Relativamente à Educação Física*. Tese de Mestrado, UTL/FMH.
- MONTEIRO J** (1996). As Instalações e os Equipamentos para a Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico. In *Boletim da Sociedade Portuguesa de Educação Física*, 14, 55-64.
- MONTEIRO J** (1997). A Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico: Características das Instalações Desportivas para o Desenvolvimento Integrado. *Horizonte* 13(75), 35-39.
- PIÉRON M, LEDENT M, AIRSTONE M & NEWBERRY I** (1996). *Comparative Analysis of Youth Lifestyle in Selected European Countries*. Research report. Liège. University of Liège.
- QUINA J, CARREIRO DA COSTA F & DINIZ J** (1995). Análise da Informação Evocada pelos Alunos em aulas de Educação Física – Um Estudo sobre o Feedback Pedagógico. *Boletim da Sociedade Portuguesa de Educação Física*, 12, 9-29.
- ROCHA L** (1998). *Representações e Práticas de Educação Física de Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico*. Tese de Mestrado, UTL/FMH.
- SHEPHARD R** (1996). Habitual physical activity and quality of life. *Quest*, 48, 354-365.
- SHULMAN L** (1986). Paradigms and Research Programs in the Study of Teaching: a Contemporary Perspective. In *Witrock (Ed), Handbook of Research on Teaching* (3rd Ed.). (pp. 3-36). New York: Macmillan Publishing Company.
- SILVA C & DIAS A** (2003). Aptidão Física e Desempenho Motor no 1.º CEB. *Boletim da Sociedade Portuguesa de Educação Física*, 23/25, 83-97.
- SPEF & CNAPEF** (2007) *Guião do relatório do acompanhamento das AEC AFD* (Não publicado).
- SPEF & CNAPEF** (2008). Actividades de Enriquecimento Curricular – Relatório CNAPEF/SPEF das Visitas de Acompanhamento no Ano Lectivo 2007/08. http://www.malhatlantica.pt/cnapef/Documentos/HME_DGIDC-CA1%20-%20relatório%20AEC%20-%20CNAPEF_SPEF%2007-08.pdf, acedido a 19 de Outubro de 2009.
- TABA H** (1983). *Elaboración del currículo* (6.ª ed). Buenos Aires. Troquel.
- TRANCOSO N** (2006) Expressões a tempo inteiro...in *AMADORAEDUCA* Revista Trimestral da CMA – Centro de Recursos Educativos – 3.ª série – n.º 15 – Maio, pp 14.
- UNESCO** (1978), Charter for Physical Education and Sport. Paris. UNESCO.
- WITROCK M** (1996). Students' Thought Processes. In *Witrock (Ed.), Handbook of Research on Teaching* (3rd Ed.). (pp. 279-314). New York: Macmillan Publishing Company.
- ZABALZA M** (1998). *Didáctica da Educação Infantil*. Rio Tinto. Edições Asa.

REFERÊNCIAS A DIPLOMAS LEGAIS

- Decreto-Lei n.º 46/86 de 14 Outubro (LBSE)
Despacho n.º 139/ME/90, de 16 de Agosto
Despacho n.º 12 591/2006, de 16 de Junho
Despacho n.º 14460/2008 de 26 de Maio de 2008
Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de Setembro